

CONTRATO Nº 037/2017-SECOMP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
PROCESSO Nº 0504217

180
ADM.
TRANSLADO

CONTRATO Nº 037/2017-SECOMP QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS,
MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A
EMPRESA MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-ME., ABAIXO
QUALIFICADA, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da **SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 3º Andar, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, e a empresa **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.**, estabelecida no Município de Maracanaú/CE, sito à Av. Radialista João Ramos, nº 1141 A, Bairro: Cidade Nova, CEP 61930-360, Fone: (85) 3014 0466, inscrita no CNPJ sob nº 22.864.845/0001-68, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ozéias Ferreira Maia, portador da cédula de identidade nº 92015008080 SSP-CE, e CPF nº 356.615.933-68, residente e domiciliado no Município de Sobral, sito à Rua Fabiano de Cristo, nº 12A, Bairro Jardim Cearense, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2017** e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2017**, e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Contrato o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital e na proposta da contratada.

1

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á por DEMANDA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de até R\$ 16.748,59 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant.	VR UNIT	VR TOTAL
4	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cor preta, entintada.	Unidade	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
14	Bloco de papel para Flip chart 65 x 98 cm com 2 furos/ picotado.	Unidade	1	R\$ 1,35	R\$ 1,35
19	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 350 x 130 x 245mm, para arquivamento de documentos.	Und	96	R\$ 2,66	R\$ 255,36
22	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cor tinta azul, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	6	R\$ 21,82	R\$ 130,92
23	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cor tinta preta, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1	R\$ 27,77	R\$ 27,77
24	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cor tinta vermelha, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27	Clips galvanizado nº 2/0 caixa c/ 100und (antioxidante).	Caixa	77	R\$ 1,03	R\$ 79,31
28	Clips galvanizado nº 4/0 caixa c/ 100und (antioxidante).	Caixa	29	R\$ 1,74	R\$ 50,46
29	Clips galvanizado nº 6/0 caixa c/ 50und (antioxidante).	Caixa	29	R\$ 1,38	R\$ 40,02

[Handwritten signature] 2 *[Handwritten mark]*

34	Conjunto de capas plásticas em PP perfuradas para encadernação. Formato A4 (210 x 297mm). Espessura 0,30mm. Pacote c/ 100 unidades.	Pacote	2	R\$ 22,31	R\$ 44,62
35	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. 18 ml - Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. - caixa c/ 12 unidades.	Caixa	3	R\$ 9,33	R\$ 27,99
37	Envelope, material papel offset, gramatura 63g/m2, tamanho 114x162mm, cor branca. Caixa com 250 unidades.	caixa	1	R\$ 9,72	R\$ 9,72
39	Envelope, material papel offset, gramatura 90g/m2, tamanho 176x250 mm, cor branca/parda. Caixa com 250 unidades.	caixa	1	R\$ 29,07	R\$ 29,07
41	Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Pacote c/ 100 unidades.	pacote	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
42	Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 200 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Pacote c/ 48 unidades.	Pacote	1	R\$ 12,47	R\$ 12,47
47	Etiqueta autoadesiva, material papel, cor branca, dimensões 101,6 x 33,9mm, 2 colunas e 14 etiquetas por folha. Caixa com 100 folhas.	Caixa	1	R\$ 38,33	R\$ 38,33
51	Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 48mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Pacote c/ 5 rolos.	Pacote	4	R\$ 11,42	R\$ 45,68
54	Fita gomada p/ empacotamento, impermeabilizante 38x50m resistente e flexível. Pacote c/ 6 rolos.	Pacote	5	R\$ 29,66	R\$ 148,30

[Handwritten signature]

106	Plástico para pasta, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 240x330mm, com 04 furos. - Pacote 100 Unidades	Pacote	3	R\$ 17,61	R\$ 52,83
107	Porta lápis/clips/lembrete injetado em Poliestireno. Caixa c/ 1 unidade.	Caixa	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
112	Resma de Papel formato A4 - nas medidas 210x297mm, 100% branco, resma com 500 folhas, gramatura 75g/m ² , certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora. Embalado adequadamente contra umidade. Caixa c/ 10 unidades.	Caixa	48	R\$ 143,67	R\$ 6.896,16
113	Resma de Papel formato A4 - nas medidas 210x297mm, 100% branco, resma com 500 folhas, gramatura 75g/m ² , certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora. Embalado adequadamente contra umidade. Caixa c/ 10 unidades.	Caixa	48	R\$ 143,67	R\$ 6.896,16
					R\$ 16.748,59

5.2. Os preços são firmes e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

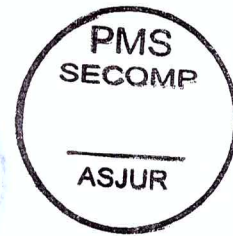
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2501.04.122.0423.2209.3.3.90.30.00 (recursos próprios).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência e execução contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da publicação de seu extrato no DOM.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo A deste Termo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, a entrega deverá ser parcelada e solicitada conforme autorização de compra expedida por esta administração.

10.1.2. Considerando-se o recebimento, por parte do (s) vencedor (es), da (s) respectiva Nota (s) de Empenho (s) ou instrumento hábil, a entrega deverá ser parcelada e solicitada conforme autorização de compra expedida por esta administração.

10.1.3. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil.

10.1.4. Os produtos deverão ser entregues conforme sistema (TELE-ENTREGA), nos locais indicados pela parte Contratante e deve ser atestado o seu recebimento, devendo 01 (uma) das vias da Nota Fiscal respectiva transitar pelo Almoarifado Central da Prefeitura. As entregas acontecerão de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, incluindo frete e descarregamento por conta da contratada.

10.1.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados em até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preço, cotas mínimas ou máximas para entrega.

10.2.2. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.3. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.2.4. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

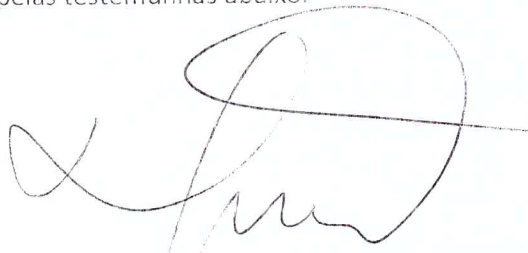
16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

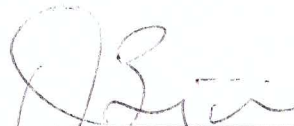
17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 14 de setembro de 2017.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE




MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
OZÉIAS FERREIRA MAIA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: *Ant. Francine R. Mourão*

CPF: *813.096.943-00*

Assinatura: 

Nome: *Ant. Francine R. Mourão*

CPF: *813.096.943-00*

Assinatura: 

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

